



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/24

PENTECOSTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM CAPS INFANTO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

AUTORIA: AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR

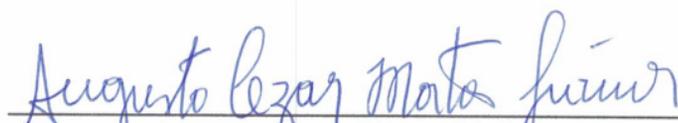
O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, depois de ouvido o plenário, solicita de V. Ex.^a, que se digne em solicitar ao Prefeito Municipal ou a Secretaria de Saúde, para que possa atender seguinte pedido de providência:

A Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial no município de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

O CAPS Infante Infantil oferece atendimento multiprofissional e interdisciplinar à população infante juvenil, com transtornos com espectro do autismo, psicoses, transtornos alimentares, transtornos de ansiedade, transtornos de conduta e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitada de manter ou estabelecer laços sociais e afetivos.

Pentecoste-CE, 05 de fevereiro do ano de 2024.


Augusto Cezar Matos Júnior
Vereador

